



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1047/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora do RG. nº. 6.933.733-2-SSP-PR, admitida em 01 de setembro de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 8544/2010 datado de 15 de outubro de 2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 17 de agosto de 2010 à 16 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Agosto / 20 10
DE N.º 8961
UPUARAMA, 24 / 08 / 20 10
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO